

-1-

----- ACTA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia nove do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM FRENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO:- O Senhor Presidente da Câmara informou que havia necessidade de alterar a deliberação tomada em Reunião realizada no dia 3 de Junho de 1991, sobre o estacionamento de viaturas em frente ao Edifício dos Paços do Município.-----

----- De acordo com a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que no recinto em frente ao Edifício dos Paços do Município de Bragança, só é permitido estacionar as viaturas oficiais e as dos Membros dos Órgãos do Município e do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, quando em serviço no Município.-----

----- **3.- PESSOAL - ESTÁGIO:-** Presente uma carta de Natália Martins, aluna do segundo ano do Diploma Técnico Superior de Burótica e Secretariado Trilingue, da Escola Nacional de Comércio de Paris, pedindo que seja autorizada a efectuar um estágio, nos Serviços desta Câmara Municipal, de 2 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 1996.-----

----- Deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, autorizar a realização do estágio, mas sem encargos para este Executivo.-----

----- **4.- PESSOAL - CONCURSO DE OPERADOR DE SISTEMA DE SEGUNDA CLASSE (ESTAGIÁRIO) - DOIS LUGARES - RECURSOS:-** Presentes os recursos apresentados pelos concorrentes excluídos no concurso em epígrafe, Manuel Fernando Reis Pereira, Antero José Pereira Monteiro e Beatriz dos Santos Afonso Gonçalves, em que solicitam que seja revista a decisão do Júri pelas razões e documentos apresentados e assim considerada a sua admissão.-----

----- A Câmara Municipal, depois de ponderar sobre os recursos apresentados embora reconheça que a análise efectuada pelo Júri possa estar correcta, levando-o a excluir os referidos candidatos, deliberou, por unanimidade, depois de proceder a votação por escrutínio secreto, admitir condicionalmente os candidatos em questão, bem como os excluídos nas mesmas condições, devendo até à data da realização das provas de conhecimentos, apresentarem o parecer a que alude o no. 2. do Artigo 12. do Decreto-Lei no. 23/91, de 11 de Janeiro relativamente ao reconhecimento da Formação Profissional apresentada, para efeitos da aplicação do no. 1, alínea c), do Artigo 8. do referido Diploma Legal.-----

----- A não apresentação do referido parecer implicará a sua exclusão.-----

----- **5.- AQUISIÇÃO DE VIATURAS - COMISSÃO DE ANÁLISE:-** Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 65. do Decreto-Lei no. 55/95, de 29 de Março, nomear a seguinte Comissão de Análise, destinada a analisar as propostas admitidas no concurso público para aquisição de viaturas:-----

----- Chefe de Divisão de Equipamento- José Manuel Marques;-
----- Chefe de Divisão de Obras- António Jorge Nunes; e,-----
----- Maria José dos Reis, Chefe de Repartição de Expediente Geral.-----

----- **6.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 12 do corrente mês se desloca ao Porto, juntamente com o Senhor Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, António Manuel Diz Pereira Subtil, a fim de, junto do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, solucionar o assunto pendente referente à obra dos Aproveitamentos Hidráulicos do Alto Sabor adjudicada à Firma Moniz da Maia, Serra & Fortunato.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **LINDOLFO GARCIA AFONSO**, residente em Outeirinho - Espinhosela, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Couto de Limãos - Donai.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar viabilidade para a construção de uma moradia composta de R/C + 1 andar, com uma área coberta inferior a 300m², na parte situada fora da REN.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **FRANCISCO PRETO**, residente em Rio de Onor - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um muro de vedação da sua propriedade, sita em Rio de Onor - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da alínea d) e e) do n.1 do art.63 do Dec-Lei n. 445/91 com a nova redacção do Dec-Lei n.250/94 por prejudicar o uso comunitário dos terrenos que assenta na tradição de Rio de Onor - Bragança.

- De **HELDER MANUEL FERNANDES TORRES**, residente na Rua Emídio Garcia, n.78 - 3. Dtr., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Agrotuela, lote 5, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **PROMINORTE LDA.**, com sede na Av. João da Cruz, n.108, 3. Esq. Fr., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro de Vale d'Álvaro - Urbanização Novecentista, lote 72, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES**, residente em Samil - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, tendo em atenção a recomendação da Divisão de Urbanismo: "Aconselha-se que durante a execução da obra seja revisto o aspecto estético do projecto, por se considerar bastante fraco".

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro - Ed. S. Martinho - lote 2, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 183, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro - Ed. S. Martinho - lote 2, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 184, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não Houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **ANA MARIA CONDADO**, residente em Rabal - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.120/95, para construção de um edifício sito em Rabal - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO NELSON VEIGA**, representado por Dinis Pinto, residente na Av. Sá Carneiro, n.20 -6. Drt, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.174/85, para adaptação de um r/c a armazém, num edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado, nas seguintes condições: garantir garagens no logradouro.

- De **ANTÓNIO AUGUSTO FERNANDES**, residente em Rebordãos - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.161/87, para adaptação da cave a garagem e arrumos, de um edifício sito na Urbanização das Cantarias, lote 82, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou. com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.-----

- De **JOSÉ MIGUEL BALISTEIRO**, residente em Varge - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem, numa parcela de terreno sita em Varge - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ MANUEL ANES**, residente no Bairro do Pinhal, Rua E, n.25, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.168/80, para construção de um edifício sito, no Bairro do Pinhal, Rua E, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ ANTÓNIO LOURENÇO RODRIGUES**, residente na Rua 5 de Outubro, n.23 - 1. Drt., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.58/86, para construção de um edifício sito no Loteamento Elidio Rodrigues, lote 12, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, residente na Av. Abade de Baçal - Vivenda Feliz, em Bragança, solicitando autorização para o elevador subir do 6. para o 7. andar, no edifício sito na Av. Abade de Baçal, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo proceder à legalização do sétimo andar.

- De **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, apresentando o projecto referente à "Reabilitação do Convento de S. Francisco para instalação do Arquivo Distrital de Bragança", para conhecimento.

-----Tomado conhecimento.

- O Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.-----

- De **JOSÉ MANUEL RODRIGUES**, residente na Rua da Cruz em Pine-lo - Vimioso, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação do R/C de um edifício, sito em Vale d'Álvaro, Rua A, lote 99, em Bragança, a título precário para a instalação de Serviços de Ambulância.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **TIAGO JOSÉ GOMES AFONSO**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua E, n.25, em Bragança, apresentando uma exposição relacionado com a intenção desta Câmara Municipal, de indeferir o projecto de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Av. Abade de Baçal, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos, informar que o Plano de Pormenor está em execução e dentro em breve será informado relativamente á viabilidade de construção da sua casa de habitação.

DIVERSOS:

- De **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTU-GUÊS**, com sede Rua Sr. dos Aflitos, n.144, em Bragança, soli-citando a cedência de um espaço, para construção da sede.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Um baixo, junto à sede da Associação de Paraquedistas do Nordeste, onde estava uma Associação de Protecção à Natureza e que há anos não é utilizada".

- De **EN - ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A.**, com sede na Rua MI-guel Torga, em Bragança, solicitando autorização para a abertura de valas para a construção de ramal, em Vale d'Álvaro, rua F, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO MANUEL CAMELO VIEIRA**, apresentando uma exposição relacionadas com a construção de anexos, no Loteamento do Câmpelo, lote 51, em Bragança.

-----Retirado para análise.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO:

ARTUR DOS SANTOS FERNANDES

PROC. N. 165/95

IRENE EMÍLIA CORREIA

PROC. N. 62/88

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

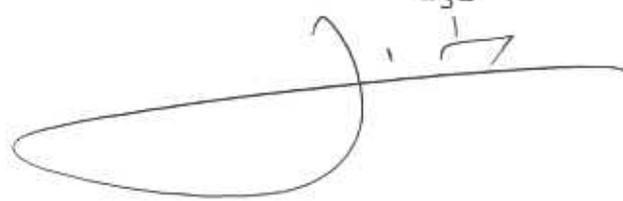
----- 1.- AQUECIMENTO E HIGIENE E LIMPEZA DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS, JARDINS INFANTIS E E.B.Ms. - Foi aprovado por unanimidade (seis votos), dos membros presentes, atribuir onze botijas de gás por lugar docente o que perfaz para o ano lectivo mil novecentos e noventa e cinco barra mil novecentos e noventa e seis um total de dois milhões seiscentos e noventa e três mil e novecentos escudos (2.693.900\$00).-----

-----Relativamente à higiene e limpeza foi deliberado, por unanimidade (seis votos), dos membros presentes, atribuir dezasete mil escudos (17.000\$00) por sala e por ano para as escolas unitárias e doze mil e quinhentos escudos (12.500\$00) por sala e por ano para as escolas com duas ou mais salas de aulas, o que perfaz um total de um milhão oitocentos e oitenta e dois mil escudos (1.882.000\$00) para o ano lectivo em curso.-----

----- 2- REDUÇÃO NO PREÇO DOS TRANSPORTES ESCOLARES-ANO LECTIVO 1995/1996 - Foi deliberado, por unanimidade (seis votos) dos membros presentes, proceder à redução de setenta e cinco por cento (75%) nos passes dos estudantes com dificuldades económicas:-----

----- EGIDIO JOSÉ DA SILVA, de Freixedelo;-----
----- EDVIGE DO CARMO GARCIA BAPTISTA, de Quintanilha;-----
----- ANA ISABEL GERALDES VICENTE, de S. Julião;-----
----- SILVIA DA NATIVIDADE BRÁS PIRES, de Freixedelo;-----
----- NATIVIDADE DAS MERCÊS PIRES, de Freixedelo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade (seis votos), dos membros presentes, reduzir em setenta e cinco por cento (75%) o passe de MARIA TERESA ESTEVES, de Baçal, devido a ter muitas dificuldades económicas e por motivos de saúde ter de se deslocar frequentes vezes a Bragança.-----



REPARTIÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

(Acta de Reunião no. 39/95, de 09/10/95)

----- 1.- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-** Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 06 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----
----- Operações Orçamentais..... 120 076 124\$00; e,-----
----- Operações de Tesouraria.... 58 217 941\$00.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 2.- **DECRETO-LEI 55/95, DE 29 DE MARÇO - APLICABILIDADE DO ARTIGO 8. ÀS AUTARQUIAS LOCAIS:-** Presente a Circular no. 89/95, de 29 do mês findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que acompanha fotocópia do Parecer Jurídico no. 199/95, de 1 de Setembro findo, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, sobre a aplicabilidade às Autarquias Locais, do Artigo 8. do Decreto-Lei no. 55/95, de 29 de Março, dos quais se anexa uma fotocópia e aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais.-----
----- Foi tomado conhecimento.-----

----- 3.- **LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:-**
- Presente o ofício no. 4241, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre a exploração de máquinas de diversão, no Salão de Jogos Video Bilhares, sito na Avenida Sá Carneiro, Lote D-R/CH. Dto., nesta Cidade.-----
----- A Câmara Municipal, atendendo a que ainda não lhe foi apresentada qualquer reclamação sobre o funcionamento do referido estabelecimento, deliberou, por unanimidade (seis votos) dos membros presentes, emitir parecer favorável.-----

----- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, regressou à Reunião.-----

(ACTA Nº. 39/95 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995)

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3237 à 3376/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 3 977 757\$50 (três milhões novecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 3232, 3233, 3234, 3235 e 3236, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

CONCURSOS: Acompanhado de uma informação da Divisão de Equipamento, presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir indicado:

-AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO DE PROTECÇÃO;

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o material às firmas que apresentaram mais baixo preço em cada posição.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1995

_____ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.13 de Alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 15 000 000\$00 e reforços de igual valor. _____

_____ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. _____

_____ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 :- Presente a proposta nr.12 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 70 000 000\$00 e reforços de igual valor. _____

_____ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. _____

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

- 1- CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EM PARADINHA NOVA: - RESTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA: - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Saneamento Básico, dando conhecimento de que deveriam ser restituídos os reforços de garantia retidos em autos de medição, relativos à obra mencionada em epígrafe, uma vez que a mesma tem estado em funcionamento desde 1991 e sem qualquer problema e em condições ceitáveis.
- De acordo com a proposta apresentada, foi deliberado, por unanimidade, restituir os reforços de garantia.

ACTA N. 39

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

1 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 3a. FASE ESCALÃO DE MONTEZINHO - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS: -

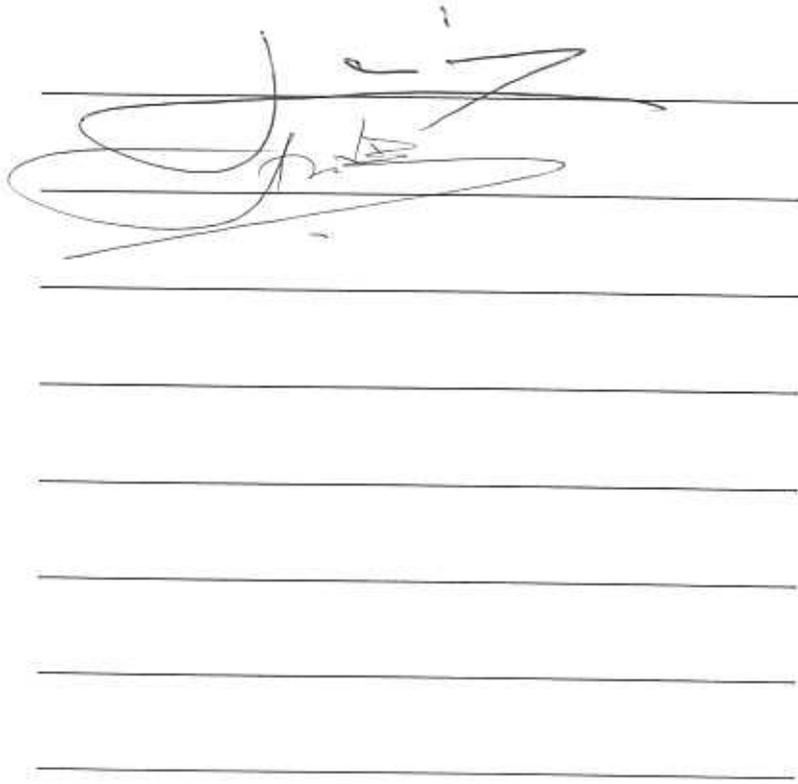
Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, dando conta de que num lameiro localizado nas proximidades da Aldeia de Montezinho, propriedade do Senhor ANTÓNIO AUGUSTO RODRIGUES, foram causados prejuízos com o canal de derivação de água do Escalão de Montezinho no valor de duzentos mil escudos (200.000\$00)

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização acima referenciada.

(Acta no. 39 / 9 , de 09/10/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first two horizontal lines. Below the signature, there are seven more horizontal lines that remain empty.